



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

APROVADO 25.08.2025

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
PROPOSTA PARCIAL DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO (MG),
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
Sessão EXTRAORDINÁRIA

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica fixada em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município para o exercício de 2026, na forma especificada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 20 de agosto de 2025.


Clóvis Coldibeli
Presidente


Cícero de Lima Braga
Vice-Presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objeto instituir o Orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino para o exercício de 2026, o qual, após a devida aprovação por este Plenário, será encaminhado à Prefeitura Municipal para fins de integralização ao Orçamento Geral do Município.

Trata-se de matéria de elevada importância institucional, uma vez que o orçamento do Legislativo garante a autonomia financeira e administrativa desta Casa, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares, a manutenção de sua estrutura administrativa e o cumprimento de suas obrigações legais. Além disso, possibilita a execução de projetos e ações que visam fortalecer a transparência, a eficiência e a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Cumprе ressaltar que o prazo para encaminhamento da proposta ao Executivo Municipal expira em 31 de agosto, em observância ao disposto no art. 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, devendo, portanto, ser aprovada por esta Casa Legislativa em tempo hábil para sua devida inclusão na proposta orçamentária geral do Município.

Dessa forma, e considerando a relevância da matéria, solicitamos aos nobres Edis a apreciação e aprovação do presente projeto em regime de urgência regimental, de modo que seja analisado e votado na mesma sessão, garantindo o cumprimento do prazo legal e a regularidade do processo orçamentário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 20 de agosto de 2025.

Clóvis Coldibeli
Presidente

Cícero de Lima Braga
Vice-Presidente

**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
 RUA ROGERIO GISSONI, 450 - CNPJ:25652371/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO			
01			CAMARA MUNICIPAL			
01	01		CORPO LEGISLATIVO			
01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO			
	01	031 0002 3001 0000	REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		1.500.000.1.500.0-000 000	1.646.600,00
001		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	01	031 0002 3003 0000	AQUISICAO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL		1.500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
041		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	01	031 0002 3004 0000	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		1.500.000.1.500.0-000 000	200.000,00
002		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	01	031 0002 4001 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		1.500.000.1.500.0-000 000	600.000,00
003		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	90.000,00
004		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
005		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	11.000,00
006		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000.1.500.0-000 000	27.000,00
007		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
008		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
009		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000.1.500.0-000 000	40.000,00
010		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
011		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
012		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
	01	031 0002 4002 0000	DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPCOES		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
013		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
014		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	01	031 0002 4007 0000	MANUTENCAO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		1.500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
015		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
016		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000.1.500.0-000 000	1.100,00
017		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		1.500.000.1.500.0-000 000	8.800,00
018		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500.000.1.500.0-000 000	5.500,00
019		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
020		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01	02		SECRETARIA GERAL			
01	02	02	SECRETARIA GERAL			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
	01	031 0001 3005 0000	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP. P/ CAMARA MUNICIPAL		1.500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
021		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	01	031 0001 4004 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		1.500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
022		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.500.000.1.500.0-000 000	1.530.000,00
023		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	200.000,00
024		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500.000.1.500.0-000 000	80.000,00
025		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
026		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000.1.500.0-000 000	22.000,00
027		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.500.000.1.500.0-000 000	220.000,00
028		3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
029		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500.000.1.500.0-000 000	120.000,00
030		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
031		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.500.000.1.500.0-000 000	44.000,00
032		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500.000.1.500.0-000 000	450.000,00
033		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.000.1.500.0-000 000	110.000,00
034		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess		1.500.000.1.500.0-000 000	97.000,00
035		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		1.500.000.1.500.0-000 000	4.000,00
036		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
037		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
038		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
	01	031 0001 4005 0000	PUBLICIDADE E DIVULGACAO OFICIAL		1.500.000.1.500.0-000 000	165.000,00
039		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	01	031 0001 4006 0000	ATIV. DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO		1.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
040		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Total						6.000.000,00

Código de Aplicação

CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RUA ROGERIO GISSONI, 450 - CNPJ:25652371/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo			
000			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.000.000,00
000			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00